

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0tprh5q2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1616/2024 Protocolo nº 3308/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, a necessidade de viabilizar a melhoria do atendimento telefônico do hospital Metropolitano, no município de Várzea Grande e da Santa Casa, no município de Cuiabá

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a melhoria do atendimento telefônico do hospital Metropolitano, no município de Várzea Grande e da Santa Casa, no município de Cuiabá.**

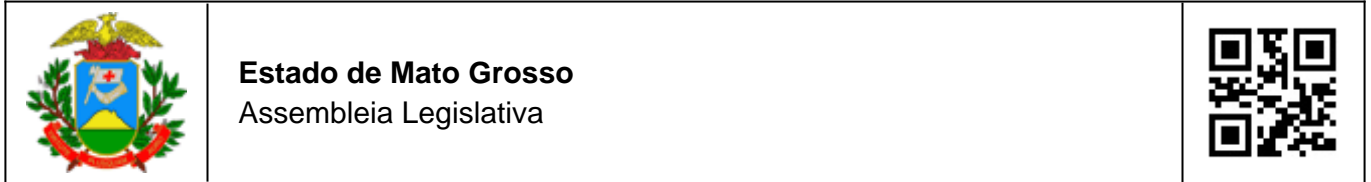
JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a melhoria do atendimento telefônico do hospital Metropolitano, no município de Várzea Grande e da Santa Casa, no município de Cuiabá.

A presente proposição visa atender à reivindicação da população das cidades do interior Estado de Mato Grosso, que sofrem com a falta de retorno e atendimento telefônico quando precisam agendar ou remarcar uma consulta ou exames nos hospitais referencias da região metropolitana de Cuiabá.

Nosso Estado é gigante em território, o que por vezes dificulta os deslocamentos dos moradores de municípios mais longínquos quando necessitam de atendimento médico especializado pelo Sistema Único de Saúde.

Diante disso, a tecnologia pode ser usada a favor da população, podendo marcar consultas e exames através do telefone ou aplicativo de mensagens, se deslocando somente com a garantia de atendimento no dia e horários agendados.



No entanto, tal sistema não tem funcionado corretamente nos hospitais da região metropolitana de Cuiabá, onde os pacientes tentam por dias contato e não são atendidos, não conseguindo prosseguir com o atendimento médico que necessitam.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2024

Dr. Eugênio
Deputado Estadual